

---

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

---

### EDITAL Nº 02/2026 – CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário TJBA nº 35, de 16 de janeiro de 2024 (e alteração posterior), tendo em vista o Edital de Heteroidentificação nº 01/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de 10 de março de 2026, RESOLVE:

1. CONVOCAR as pessoas examinandas autodeclaradas negras, indicadas na relação constante do Anexo único deste Edital, a comparecer, por videoconferência, perante a Comissão de Heteroidentificação para validar a condição de pessoa autodeclarada negra, conforme disposições do Edital de Heteroidentificação nº 01/2026.

1.1 As pessoas examinandas autodeclaradas negras deverão observar, atentamente, as instruções a seguir acerca do procedimento de comparecimento perante a Comissão de Heteroidentificação:

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 A verificação será realizada apenas por videoconferência, de 04 a 06 de maio de 2026, de acordo com o sequenciamento de apresentação do Anexo Único deste Edital.

2.1.1 O link para acesso à sala de videoconferência, no Microsoft Teams, será encaminhado, até 27 de abril de 2026, para o e-mail cadastrado pela pessoa examinanda no Formulário de Requerimento de Validação da Condição de Pessoa Autodeclarada Negra.

2.2 A sala de videoconferência somente estará disponível no dia e hora indicados no Anexo único.

2.3 Somente será realizada a verificação daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”, com tolerância de 5 (cinco) minutos.

2.4 A pessoa examinanda convocada que comparecer após o horário limite tolerado de apresentação será considerado(a) ausente.

2.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa examinanda.

2.6 Não será permitida a presença de acompanhante(s), no mesmo ambiente da pessoa examinanda.

2.7 A pessoa examinanda deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 2.3 do Edital de Heteroidentificação nº 01/2026.

2.8 O procedimento de heteroidentificação será gravado para fins de registro de avaliação e uso da Comissão de Heteroidentificação, na análise de eventuais recursos interpostos.

2.9 A recusa da pessoa examinanda a ser gravada no procedimento de heteroidentificação ou a comparecer à videoconferência agendada implica a não validação da condição de pessoa negra.

2.10 Quanto às condições para realização da videoconferência:

I – O ambiente em que esteja a pessoa examinanda deve ser bem iluminado;

II – O fundo deve ser branco, sem exposição de objetos;

III – A pessoa examinanda deve manter postura corporal reta e cabelo solto;

IV – A pessoa examinanda não deve estar de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, ou seja, deve olhar para a frente;

V – A pessoa examinanda não deve usar acessórios (exemplos: óculos, chapéus, bonés, lenços etc.), tampouco trajar roupas que, em quaisquer das situações, dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;

VI – A pessoa examinanda não deverá usar qualquer tipo de maquiagem;

VII – Não deve haver qualquer tipo de edição ou filtro.

2.11 Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de heteroidentificação por parte da pessoa examinanda.

2.12 A pessoa examinanda deverá observar as demais orientações apresentadas no momento da videoconferência.

2.13 A pessoa examinanda deverá, ainda, observar todas as instruções contidas no Edital de Heteroidentificação nº 01/2026.

2.14 A inobservância das regras estabelecidas neste Edital implica a não validação da condição de pessoa negra.

#### 3. DO PROCEDIMENTO:

3.1 A pessoa examinanda, ao ingressar na sala de videoconferência, receberá as orientações técnicas descritas nos itens 2.6 a 2.14 acima, a fim de que possa promover eventuais adequações.

3.2 O procedimento de videoconferência conterà as seguintes etapas:

3.2.1 Acolhimento da pessoa examinada pela Comissão;

3.2.2 Verificação da anuência, pela pessoa examinanda, quanto à gravação do procedimento, para fins de registro de avaliação e uso da Comissão de Heteroidentificação, na análise de eventuais recursos interpostos;

3.2.3 Início da gravação;

3.2.4 Identificação oral pela pessoa examinanda, que verbalizará os seguintes dados, perante a Comissão: “Eu (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº (NÚMERO), domiciliado(a) em (ENDEREÇO COMPLETO), ME AUTODECLARO PESSOA NEGRA, DA COR (PRETA OU PARDA)”;

3.2.5 Exibição do documento oficial de identidade, na forma do item 2.3 do Edital de Heteroidentificação nº 01/2026;

3.2.6. Encerramento da sessão e da gravação;

#### 4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 A Comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia da pessoa examinanda, de acordo com as fotos anexadas ao formulário de requerimento e da averiguação através de videoconferência.

4.2 Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa examinanda ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de não validação da condição de pessoa negra.

4.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos, eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.4 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendente(s) negro(s), sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas na pessoa examinanda que tornem razoável presumir a identificação externa da pessoa examinanda como negro(a).

4.5 Será considerada negra a pessoa examinanda que assim for reconhecida pela maioria absoluta dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

4.6 O não reconhecimento da pessoa examinada deverá ser fundamentado mediante parecer motivado, que será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme modelo do Anexo III do Edital de Heteroidentificação nº 01/2026.

4.7 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença da pessoa examinanda.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia exime-se das despesas das pessoas examinandas referentes ao cumprimento das disposições do presente Edital.

5.2 O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica que inviabilize o acesso da pessoa examinanda à sala de videoconferência.

5.3 As demais pessoas examinandas autodeclaradas negras, cujos nomes não constem no Anexo único deste Edital, deverão aguardar a publicação do resultado provisório da heteroidentificação, conforme cronograma publicado no Anexo IV do Edital de Heteroidentificação nº 01/2026.

Salvador, 16 de abril de 2026.

Desembargador LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO  
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJBA

#### ANEXO ÚNICO - PESSOAS EXAMINANDAS CONVOCADAS PARA VIDEOCONFERÊNCIA

PROTOCOLO	NOME	DATA	HORÁRIO
0120261915590	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA COSTA LOPES	04/05/2026	09h30
0120261812598	ALDAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	04/05/2026	09h50
0120261932549	ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS	04/05/2026	10h00
0120261921657	AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES	04/05/2026	10h10
0120262002638	ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	04/05/2026	10h20
0120261864554	ANDREY BORGES SILVA SANTOS	04/05/2026	10h30
0120261795550	ANDREY ROGER SANTOS MIRANDA	04/05/2026	10h40

0120262005520	ANDRÉ BRITO DE OLIVEIRA	04/05/2026	10h50
0120261786553	ANDRÉ LUIZ SACRAMENTO DA SILVA	04/05/2026	11h00
0120261911591	ANTONIO LEANDRO FAGUNDES SARNO	04/05/2026	11h10
0120261998513	BRUNA DOS SANTOS ALMEIDA	04/05/2026	11h20
0120262018500	BRUNO GIGANTE MATOS ROLIM	04/05/2026	11h30
0120262013519	CAËSSA FERREIRA SANTOS DOS SANTOS	04/05/2026	11h40
0120262030529	DAIANA TANAN DA SILVA NUNES	04/05/2026	11h50
0120262028444	DANUSA PRISCILA NASCIMENTO DAVI	04/05/2026	12h00
0120261892541	DEISIANE MOTA DE SOUZA	04/05/2026	12h10
0120261863510	DIELE LIMA DE SOUZA	04/05/2026	14h00
0120261919197	ELAINE LIMA DOS SANTOS	04/05/2026	14h10
0120261885510	ELIE PEDREIRA FELIX	04/05/2026	14h20
0120261808514	ELLI CALHAU BARBOSA	04/05/2026	14h30
0120262047526	EMANUEL MARQUES MIDLEJ	04/05/2026	14h40
0120261844506	EVERTON LIMA DOS SANTOS FONTES	04/05/2026	14h50
0120261818587	FABIANA LEAL FERREIRA DOS ANJOS	04/05/2026	15h00
0120261828573	FABIO ANTONIO GONCALVES JUNIOR	04/05/2026	15h10
0120261779402	FABIO COSTA FEITOSA	04/05/2026	15h20
0120261787568	FABRICIO BENFICA CONCEIÇÃO	04/05/2026	15h30
0120261993867	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	04/05/2026	15h40
0120261939594	FERNANDA DOS SANTOS ARAGÃO	04/05/2026	15h50
0120261991546	FÁBIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CÔRTEZ	04/05/2026	16h00
0120262004519	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	04/05/2026	16h10
0120261847470	GENIVALDO AMORIM MELO JUNIOR	05/05/2026	09h30
0120261797525	GERFFESON DE PAULA BATISTA	05/05/2026	09h40
0120261866504	HUGO FERRAZ SANTOS	05/05/2026	09h50
0120261909520	HÉLICA SOUZA	05/05/2026	10h00
0120261920561	IAGO SOUTO SILVA	05/05/2026	10h10
0120261944526	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	05/05/2026	10h20
0120261762591	JEAN ADRIANO BARROS DA SILVA	05/05/2026	10h30
0120262011438	JERONIMO BARBOSA DE SOUZA NETO	05/05/2026	10h40
0120261816505	JESSICA PEREIRA SOARES ARAUJO	05/05/2026	10h50
0120261841560	JOICEMEIRE COSTA AMORIM	05/05/2026	11h00
0120261880515	JOSE AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	05/05/2026	11h10
0120261946548	JOSEANE MENEZES DE LIMA GUEDES	05/05/2026	11h20
0120261860483	JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE FILHO	05/05/2026	11h30
0120261948572	JOSÉ HOMERO DE JESUS	05/05/2026	11h40
0120261821586	JOSÉ ÂNGELO PEREIRA SANTOS	05/05/2026	11h50
0120261916506	JULLE CAROLINE SILVA CAVALCANTE	05/05/2026	12h00
0120261953530	JÉSSICA SANTOS DE CARVALHO	05/05/2026	14h00
0120262033546	KARINE SANTOS VINHAS	05/05/2026	14h10
0120261824555	KAROLINE SANTANA SENA OLIVEIRA	05/05/2026	14h20
0120261934582	LARISSA XAVIER VIEIRA	05/05/2026	14h30
0120261907553	LEONARDO COELHO DE ANDRADE	05/05/2026	14h40
0120262036564	LINE OLIVEIRA PEREIRA FRANÇA FRANÇA	05/05/2026	14h50
0120262015504	LOURENCO THIAGO DIAS FERREIRA	05/05/2026	15h00

0120261938549	LUCIANO JOSÉ ANDRADE CARVALHO	05/05/2026	15h10
0120261959508	LUIZ FRANCISCO DE AGUIAR TAVARES FILHO	05/05/2026	15h20
0120261794550	LÍVIA FERNANDA DOS REIS GOMES MIRANDA	05/05/2026	15h30
0120261936540	MANOANA ÁGATA ANGÉLICA MESSIAS DA SILVA BASTOS	05/05/2026	15h40
0120261899301	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	05/05/2026	15h50
0120261852574	MARCUS ANTONIO SILVA PEREIRA SANTOS	05/05/2026	16h00
0120261955548	MARIA EDUARDA SOUZA KRUSCHEWSKY	05/05/2026	16h10
0120262012560	MARIANA AMORIM DE ANDRADE	06/05/2026	09h30
0120261917666	MATEUS RODRIGUES PINHEIRO	06/05/2026	09h40
0120261846506	MATHEUS GUIMARÃES	06/05/2026	09h50
0120261801549	MICHELINE FABIANE SOUZA OLIVEIRA AMADO	06/05/2026	10h00
0120261956518	MÁRCIA LUDIMILA GONÇALVES DE SANTANA	06/05/2026	10h10
0120261929401	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	06/05/2026	10h20
0120261859516	NEOMAR ROCHA DOS SANTOS	06/05/2026	10h30
0120261996540	PAULO ROBERTO MIRANDA LARANJEIRA	06/05/2026	10h40
0120261798521	PEDRO HENRIQUE SODRÉ ALCANTARA	06/05/2026	10h50
0120261901582	PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA	06/05/2026	11h00
0120262035535	RAFAELLA LOPES FAGUNDES SOUZA	06/05/2026	11h10
0120261768860	RAQUEL TRAZZINI COSTA CHAVEZ	06/05/2026	11h20
0120261834559	ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	06/05/2026	11h30
0120261967579	ROBERTO NEY OLIVEIRA ARAÚJO JÚNIOR	06/05/2026	11h40
0120262001520	SABRINA FABRIZIA XAVIER ALVES	06/05/2026	11h50
0120261800505	SIMONE GALVAO AMORIM	06/05/2026	12h00
0120261888511	TALINE SALDANHA SANTOS LIMA	06/05/2026	14h00
0120262044556	TAÍS LOPES CALDAS	06/05/2026	14h10
0120261994505	THAÍSA FARIAS FALCÃO COSTA	06/05/2026	14h20
0120262046569	THIAGO VASCONCELOS PEREIRA	06/05/2026	14h30
0120261767594	THÁRCIO MARTINS DO NASCIMENTO MAIA NERY	06/05/2026	14h40
0120261777589	TIAGO SANTOS FRANKLIN	06/05/2026	14h50
0120261858551	UARA SANTANA DOS SANTOS	06/05/2026	15h00
0120261908510	VALTER JOSÉ CRUZ	06/05/2026	15h10
0120261809562	VANESSA GONÇALVES MAIA	06/05/2026	15h20
0120262025767	VINICIUS VIEIRA CALDEIRA DE LIMA	06/05/2026	15h30
0120261838556	WALISSON PEREIRA BARROS	06/05/2026	15h40

### UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2026 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TIWINAN CURSOS E CONSULTORIAS LTDA, inscrito no CNPJ de n. 48.763.417/0001-32. Objeto: Ministrando o Curso "Pena Justa: Formação Continuada em Execução Penal, Audiência de Custódia e Garantias Fundamentais", destinado aos Magistrados e Servidores, no período de 04 a 07/05/2026, para até 40 (quarenta) discentes, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aula, sendo 16 (dezesesseis) horas-aula na modalidade presencial e 4 (quatro) horas-aula na modalidade a distância. Valor total: R\$46.096,00 (quarenta e seis mil, noventa e seis reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.011, Fonte 120, consoante PA. n. 80506299.000072/2026-26. Data de Assinatura: 13/04/2026.